Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão - PP
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 280/2025

Requer ao Executivo Municipal, que se atente a Lei Ordinária nº 6.103, de 02 de junho de 2023, que Dispõe sobre o aproveitamento do material fresado de asfalto e a sua reutilização nas estradas rurais do Município de Pato Branco, quando realizar licitações com finalidade de recuperação e programas de asfalto no município durante a gestão.

O vereador infra-assinado, **Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer **ao Executivo Municipal,** que se atente a Lei Ordinária nº 6.103, de 02 de junho de 2023, que Dispõe sobre o aproveitamento do material fresado de asfalto e a sua reutilização nas estradas rurais do Município de Pato Branco, quando realizar licitações com finalidade de recuperação e programas de asfalto no município durante a gestão.

O pedido justifica-se pois a Lei em questão determina que o material fresado retirado do asfalto, qual já do município, permaneça aqui de outra forma, sendo utilizada nas estradas ruais que não estão asfaltadas, como uma forma de melhoria e qualidade de vida aos munícipes, bem como procura diminuir os custos do município com cascalho e outros materiais.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E6FD-CEB0-2513-626F e informe o código E6FD-CEB0-2513-626F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E6FD-CEB0-2513-626F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 28/03/2025 16:34:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E6FD-CEB0-2513-626F